# Proc. Administrativo 4- 2.753/2026

**De:** Sara D. - DP-COMPRAS

**Para:** DP-COMPRAS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Data:** 02/09/2026 às 09:46:04

**Setores envolvidos:**

DP-COMPRAS, DP-PROTOCOLO, DP-CONTABILIDADE, SEC-ED

## SOLICITAÇÃO DE SACOLAS ECOLÓGICAS

Segue estudo técnico preliminar.

_

**Sara Miranda Dias**
*Diretora do Departamento de Compras*

**Anexos:**
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/67F1-2093-339E-443A e informe o código 67F1-2093-339E-443A

# ANEXO I
# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de sacolas ecológicas personalizadas em Nylon 600, destinadas à comemoração do Dia do Professor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Firminópolis/GO.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2.1. A presente demanda visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Firminópolis/GO de promover ação institucional em comemoração ao Dia do Professor, destinada à valorização e ao reconhecimento dos profissionais que atuam na rede municipal de ensino.

2.2. A comemoração do Dia do Professor constitui importante iniciativa de valorização dos profissionais da educação, contribuindo para o fortalecimento do vínculo institucional, o reconhecimento de sua atuação e a promoção de ações que demonstrem a importância desses profissionais para o desenvolvimento da educação municipal.

2.3. Nesse contexto, a aquisição de sacolas ecológicas personalizadas mostra-se adequada para compor a ação comemorativa, proporcionando aos professores um item útil, reutilizável e durável, que poderá ser utilizado no transporte de materiais diversos, conferindo também caráter institucional à iniciativa.

2.4. As sacolas serão confeccionadas em tecido Nylon 600, na cor palha, com estampa digital por sublimação personalizada em toda a área frontal, contendo arte gráfica definida pelo órgão e as logomarcas do Município de Firminópolis/GO e do Fundo Municipal de Educação, além de alças tipo CBR e costuras reforçadas, características que visam assegurar resistência, durabilidade e adequada utilização do produto.

2.5. Importante destacar que a presente iniciativa integra as ações institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura voltadas à valorização dos profissionais da educação, não se caracterizando como mera distribuição de brindes, mas como ação comemorativa e de reconhecimento aos professores da rede municipal de ensino.

2.6. A contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para a execução da ação institucional programada em comemoração ao Dia do Professor e observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

| 3. ÁREA REQUISITANTE | RESPONSÁVEL |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Lillian Alves de Andrade Oliveira |

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/67F1-2093-339E-443A e informe o código 67F1-2093-339E-443A

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado por esta Municipalidade.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

5.1. A contratação deverá observar os requisitos técnicos necessários ao fornecimento de sacolas ecológicas personalizadas, destinadas à comemoração do Dia do Professor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Firminópolis/GO, devendo os produtos atender integralmente às características e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

5.2. As sacolas deverão ser confeccionadas em tecido Nylon 600, na cor palha, medindo no mínimo 37 cm de altura, 45 cm de largura e 23 cm de profundidade, com estampa digital por sublimação personalizada em toda a área frontal da bolsa, contendo arte gráfica definida pelo órgão e as logomarcas do Município de Firminópolis e do Fundo Municipal de Educação. O verso da sacola deverá ser na cor palha.

5.3. As sacolas deverão ser dotadas de alças tipo CBR em fitas de polipropileno tramada, na cor marrom escuro, com largura mínima de 30 mm e altura mínima de 28 cm, costuradas e reforçadas ao corpo da sacola, também na cor marrom escuro. Deverão possuir costuras reforçadas nas laterais, fundo e fixação das alças.

5.4. O produto deverá ser reutilizável, resistente e destinado ao transporte de materiais diversos, devendo apresentar características compatíveis com a finalidade de utilização pretendida pela Administração.

5.5. A arte gráfica utilizada na personalização será definida pelo órgão, contemplando as logomarcas do Município de Firminópolis e do Fundo Municipal de Educação, devendo a Contratada realizar a personalização conforme a arte fornecida pela Administração.

5.6. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com todas as especificações estabelecidas, sendo vedada a entrega de produtos com características divergentes das exigidas no Termo de Referência.

5.7. Em caso de identificação de defeitos, danos ou desconformidades em relação às especificações contratadas, a Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos recusados, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

5.8. As sacolas deverão ser entregues devidamente embaladas e protegidas, de forma a preservar sua integridade, acabamento e qualidade durante o transporte até o local de entrega definido pela Administração.

5.9. O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado pela Administração, mediante conferência da quantidade e verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas, podendo ser recusados aqueles que não atenderem aos requisitos contratados.

5.10. A Contratada deverá atender aos requisitos de habilitação exigidos no processo de contratação, na forma da legislação aplicável.

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/67F1-2093-339E-443A e informe o código 67F1-2093-339E-443A

5.11. A execução contratual deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual, sujeitando-se a Contratada às medidas e sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

6.1. Pela experiência acumulada de contratos pretéritos com mesmo objeto entendeu-se suficiente e necessária a contratação para atendimento da presente demanda nos quantitativos do quadro abaixo:

| Item | Especificação | Und/ unidade | Qnt |
|---|---|---|---|
| 01 | Sacola ecológica confeccionada em Tecido nylon 600, na cor palha, Medindo no mínimo 37 cm de altura, 45 cm de largura e 23 cm de Profundidade, com estampa digital Por sublimação personalizada em Toda área frontal da bolsa, Contendo arte gráfica definida Pelo órgão e as logomarcas do Município de Firminópolis e do fundo Municipal de educação. Verso da sacola na cor palha. Dotada de alças tipo cbr em fitas de Polipropileno tramada, na cor Marrom escuro, com largura mínima De 30mm e altura mínima de 28 cm, Costuradas e reforçadas ao corpo Da sacola, também na cor marrom Escuro. Costuras reforçadas nas Laterais, fundo e fixação das alças. Produto reutilizável, resistente e Destinado ao transporte de Materiais diversos | UN | 350 |

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

7.1. Para atendimento da demanda, foram consideradas duas alternativas de solução: a) confecção direta pela Administração; e b) aquisição das sacolas ecológicas personalizadas de empresa especializada.

7.2. A confecção direta pela Administração foi considerada inviável, em razão da necessidade de estrutura, equipamentos, materiais e mão de obra especializada para a produção das sacolas em Nylon 600 e realização da personalização por sublimação.

7.3. A aquisição das sacolas ecológicas personalizadas de empresa especializada foi considerada a solução mais adequada, por possibilitar o fornecimento do produto acabado, conforme as especificações estabelecidas, proporcionando maior praticidade, eficiência e segurança quanto à qualidade e à execução da demanda.

7.4. Dessa forma, considerando as características do objeto e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conclui-se que a aquisição das sacolas ecológicas personalizadas de fornecedor especializado constitui a alternativa mais adequada para a comemoração do Dia do Professor, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade.;

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS (Inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado como fonte de dados o Portal Nacional de Contratações Públicas (*PNCP*) atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como o previsto no art. 23 da Lei 14.133/21.

8.2. Considerando que os valores encontrados mediante busca detalhada no *PNCP* estão compatíveis com os valores praticados no mercado atual temos a seguinte descrição na tabela abaixo:

| Item | Especificação | Und/ unidade | Qnt | Valor/Unit. Estimado | Total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/67F1-2093-339E-443A e informe o código 67F1-2093-339E-443A

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Sacola ecológica confeccionada em Tecido nylon 600, na cor palha, Medindo no mínimo 37 cm de altura, 45 cm de largura e 23 cm de Profundidade, com estampa digital Por sublimação personalizada em Toda área frontal da bolsa, Contendo arte gráfica definida Pelo órgão e as logomarcas do Município de Firminópolis e do fundo Municipal de educação. Verso da sacola na cor palha. Dotada de alças tipo cbr em fitas de Polipropileno tramada, na cor Marrom escuro, com largura mínima De 30mm e altura mínima de 28 cm, Costuradas e reforçadas ao corpo Da sacola, também na cor marrom Escuro. Costuras reforçadas nas Laterais, fundo e fixação das alças. Produto reutilizável, resistente e Destinado ao transporte de Materiais diversos | UN | 350 | R$ 45,63 | R$ 15.970,50 |
| **TOTAL ESTIMADO** | | | | | **R$ 15.970,50** |

8.3. O valor estimado global apresentado acima será de R$ 15.970,50 (quinze mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) e está previsto o ano de 2026.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

9.1. A solução de contratação adotada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a aquisição de sacolas ecológicas personalizadas em Nylon 600 consiste na realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da contratação esteja enquadrado no limite legal aplicável. O fornecimento compreenderá a entrega de sacolas prontas e devidamente personalizadas, conforme as especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, destinadas à comemoração do Dia do Professor. O regime de execução será o de fornecimento, caracterizado pela entrega dos bens acabados, sem prestação de serviços contínuos ou dedicação exclusiva de mão de obra. O critério de julgamento para seleção da proposta mais vantajosa será o de menor preço, mediante pesquisa de preços e demais procedimentos previstos no processo. A contratação será formalizada mediante instrumento adequado, conforme a legislação vigente e as normas internas da Administração Municipal. A solução compreende a aquisição das sacolas em lote único, considerando a necessidade de uniformidade dos produtos e de sua personalização, devendo a entrega ocorrer no prazo e local estabelecidos no Termo de Referência. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto e o ateste de sua conformidade com as especificações contratadas, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação. A solução adotada mostra-se adequada para atender à necessidade da Administração, assegurando a disponibilização de produtos resistentes, reutilizáveis e personalizados para a ação institucional de valorização dos profissionais da educação em comemoração ao Dia do Professor.

## 10. PARCELAMENTO OU NÃO (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Não haverá parcelamento para essa contratação.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. Com a presente contratação, pretende-se atender de forma adequada à demanda da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, mediante a disponibilização de **sacolas ecológicas personalizadas** para utilização na comemoração do **Dia do Professor**, como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação da rede municipal. Busca-se, ainda, assegurar que os produtos fornecidos atendam integralmente às especificações estabelecidas, garantindo qualidade, resistência, durabilidade e adequada utilização, bem como promover a correta aplicação dos recursos públicos, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/67F1-2093-339E-443A e informe o código 67F1-2093-339E-443A

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. A contratação apresenta impacto ambiental predominantemente positivo, ao incentivar a substituição de sacolas descartáveis por alternativas reutilizáveis, contribuindo para a redução da geração de resíduos sólidos e para a diminuição da poluição ambiental;

14.3. Como possível impacto negativo, destaca-se o processo de fabricação e transporte dos materiais, que pode gerar consumo de recursos naturais e emissão de poluentes, sendo recomendada a adoção de práticas sustentáveis por parte da contratada.

14.4. De forma geral, os benefícios ambientais superam os impactos adversos, especialmente pelo caráter educativo da ação, que estimula mudanças de comportamento e promove maior conscientização quanto ao uso responsável dos recursos naturais.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1. Com base no exposto acima, especialmente quanto à solução de mercado escolhida e às características do objeto, considera-se que a contratação é viável, adequada e necessária para o atendimento das necessidades e do interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando à aquisição de sacolas ecológicas personalizadas para a comemoração do Dia do Professor.

**SARA MIRANDA DIAS**
Departamento de Compras
*Matricula N° 203718*

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/67F1-2093-339E-443A e informe o código 67F1-2093-339E-443A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67F1-2093-339E-443A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SARA MIRANDA DIAS (CPF 041.XXX.XXX-28) em 02/09/2026 09:46:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/67F1-2093-339E-443A